Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano V | Edição nº 423

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, informa que fica RETIFICADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, do dia 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Analândia – Edição de nº 422, para que passe a constar conforme a presente convocação, e não como anteriormente publicado, conforme segue abaixo:

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://uc065372098d03c17312e9519950.dl.dropboxusercontent.com/cd/0/inline2/C4fSQ7RFCj8EIaHUmvgOQ9U8Kggja_EyNKWaH3J52nR3VT3cMdFzC42I8tggoO5knqCCq9zubp7ZKEth62mVvRHzzY2URXiBPYsltKJlDJa6ItndZLUC-LxlJCaGgbfReFveg8g38vNsz22Oex2QLcEqDx7ClYP8D4aqBpOxRemGdnpOElXq9qf_mA8ZmktIEd6xKKMu-UGZcC3Uoc5Vvhi5IYRXIZktknkROXSzfKyMNe83bG9BbTN6jmcz_z2ejo5MRMOw1uOtPfZkDe1ldmQ2UzCvsR9vbpJfl26sVaffN1lEOAZdvwI4REWg_rUQbYckPZ6upFUs4hGjWPLZAaRRg6LXGo2jnm5pUm_SzaaggGy1SJQAET6m4TzMN5w_HI/file para assumir o respectivo **CARGO EM CARATER TEMPORÁRIO, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
20º Lugar	AMANDA BATISTA MARINHO	308369634	285.756.828-22

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou

RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 06 de janeiro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, informa que fica RETIFICADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do dia 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Analândia – Edição de nº 422, para que passe a constar conforme a presente convocação, e não como anteriormente publicado, conforme segue abaixo:

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2025**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzMwOTY4 para assumir os respectivos **CARGOS EM CARATER TEMPORÁRIO, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023**, os quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
1º LUGAR	LAÍS CAROLINE FUGOLARI	413001623	428.392.888-77

II) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
1º LUGAR	PEDRO HENRIQUE GARCIA DIAS	102937988	064.174.089-14

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 06 de janeiro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, informa que fica RETIFICADO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do dia 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Analândia – Edição de nº 422, para que passe a constar conforme a presente convocação, e não como anteriormente publicado, conforme segue abaixo:

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2025**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzMwOTY4 para assumir os respectivos **CARGOS EFETIVOS**, os quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
1º LUGAR	ESTELA MARIA DE AZEVEDO NERY FERREIRA	26.150.367-4	313.112.718-05
2º LUGAR	GABRIELLE FERMINO LOPES	459152956	413.708.438-60
3º LUGAR	LAÍS CAROLINE FUGOLARI	413001623	428.392.888-77
4º LUGAR	PAOLA APARECIDA FERREIRA MESSIANO	594947996	334.826.778-16
5º LUGAR	NADIA CRISTINA PRADO DOS SANTOS	253151570	150.971.868-00
6º LUGAR	GIOVANA ROSSATI PINATI	35017975-X	362.287.128-88
7º LUGAR	ALINE COSTA VILLAS BOAS	44857231x	433.431.238-11

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

II) MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
1º LUGAR	TIAGO MARRETO	445818517	317.901.298-69

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 06 de janeiro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2025**, conforme lista de classificação final publicada no site: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzMwOTY4 para assumir os respectivos **CARGOS EM CARATER TEMPORÁRIO, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023**, os quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
1º LUGAR	BEATRIZ LEANDRA TANGERINO	580152534	475.396.928-20
2º LUGAR	NATASHA YASMIN DE OLIVEIRA MATOS FRANCO	55.260.463-x	450.348.998-41

Os candidatos convocados acima terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.
Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de situação cadastral; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); Cartão SUS; Comprovante de Vacina Covid; Carteira de Trabalho e Previdência Social e **PDF Digital impresso**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento, CPF e Cartão SUS dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei; Conta Banco Sicoob Analândia para crédito de salário (**somente após admissão**).

Analândia-SP, 06 de janeiro de 2026.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br